

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA
MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO
ÂMBITO DO 1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

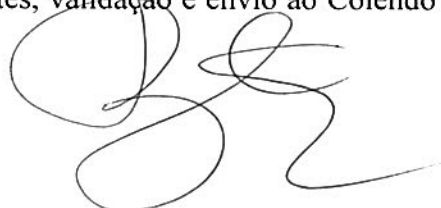
Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 10h00, sob a Coordenação dos Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS e CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, **iniciou-se a 3ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magnos Araújo Farias por se encontrar em gozo de férias. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau, a saber, os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida, Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios), Raimundo Martins Pinto Neto, Uiratan Alves de Sousa Cavalcante (área de tecnologia da informação), Gutemberg Pereira Vidal Santos (área do PJe-JT) e Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos), à exceção da funcionária Ana Tereza Araújo Dias (área de estatística), atualmente em gozo de licença médica. Compareceram também os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, a saber, os servidores Ciro Ibiapina Cardoso, Giani Maria Costa de Souza (área negócios), Rafael Robinson de Sousa Neto, José Augusto Rodrigues Silva Filho (área de tecnologia da informação), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística) e Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos), à exceção da funcionária Stael Cavalcanti Martins de Araújo (área do PJe-JT), atualmente em gozo de licença. Após cumprimentar a todos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Bruno de Carvalho Motejunas, atual Coordenador da Escola Judicial deste Tribunal, registrou, de início, o êxito na realização do Curso de Capacitação para o Sistema PJe-JT frente ao Sistema e-Gestão, no âmbito do 1º Grau, efetivado nos dias 07 e 08/08/2014, em conformidade com o solicitado por este Comitê Regional. Com relação à realização de curso similar no âmbito do 2º Grau, informou o aludido Magistrado que já se encontram sendo adotadas providências nesse sentido pela Escola Judicial, não havendo, entretanto, ainda previsão de data para sua efetivação. Dito isso, os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Gustavo Brito Castro solicitaram informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. Foi comunicado, primeiramente, o inteiro cumprimento do ordenado nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “g” e “h”, restando, pois, expedidos todos os Memorandos, Ofício e email mencionados, bem como encaminhada a Ata correspondente, tudo aos seus respectivos destinatários. Quanto ao determinado no item “e”, acerca da realização das atividades descritas nas deliberações de n.º 2.3 a 2.9, foi informado: a) cumprimento integral do alinhado nos itens 2.3 a 2.5, tendo as alterações realizadas no ambiente de homologação do SAPT2 sido revertidas com êxito para o ambiente de produção, fato que resultou na solução das inconsistências geradas pelas distribuições ocorridas no período de 07 a 24.01.2014; b) não cumprimento da determinação contida no item 2.6, em razão de ter se revelado desnecessário o procedimento correspondente, em face das poucas inconsistências atualmente remanescentes no âmbito do 2º Grau do Sistema e-Gestão, bem como suficiente apenas a realização do determinado no item 2.7, este integralmente observado; c) cumprimento integral do ordenado no item 2.8, com efetivação da revisão correspondente e conclusão pela desnecessidade da realização de ajustes; d) cumprimento parcial do ordenado no item 2.9, remanescendo, entretanto, algumas inconsistências que ainda necessitam ser corrigidas pela área administrativa. Sobre a



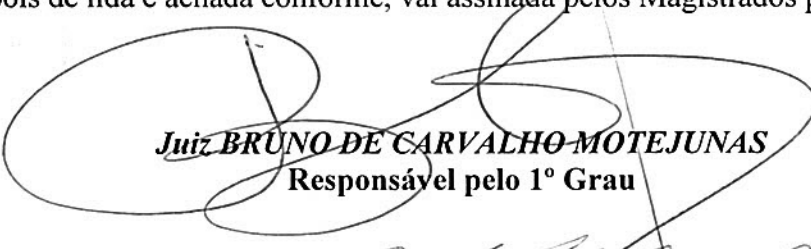
emissão do relatório resumido, mencionado no item “f”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram ter emitido o documento correspondente, o qual, após ser devidamente examinado, resultou na adoção das seguintes providências: a) com a reabertura simultânea de todas as remessas do ano de 2013, os membros do Comitê pertencentes às áreas de negócio, recursos humanos e tecnologia da informação trabalharam em conjunto com as Varas deste Regional visando o saneamento integral das inconsistências apontadas pelo validador do Colendo Tribunal Superior do Trabalho em todas as remessas correspondentes, bem como a verificação de itens de pendência em prol da qualidade da informação, não existindo, atualmente, mais inconsistências de validação a serem sanadas nesse período; b) entretanto, em razão de os itens 5 e 6 do Sistema e-Gestão, relativos a Magistrados, não serem atrelados a remessas específicas (número e lote) e a Varas determinadas, tornou-se impraticável o envio/carga de mais de 01 (uma) remessa por dia, sob pena de constatação de erros na validação de magistrados, motivo pelo qual foram geradas, até esta data, apenas 07 (sete) remessas, todas já aprovadas; c) visando contornar a problemática em foco para conferir maior agilidade a aprovação de remessas, realizou-se consulta junto ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, expondo-se a celeuma correspondente, contudo, apesar do recebimento de algumas instruções sobre a possibilidade da carga de mais de 01 (uma) remessa por dia, através de solicitação ao email siad@tst.jus.br, ainda não se obteve a celeridade almejada; d) por tal razão, apesar de não mais existir inconsistências nas remessas de 2013, a previsão para o encerramento integral dos trabalhos relativos ao seus envios acabou por ser prorrogada para a data provável de 19.08.2014; e) quanto aos trabalhos relativos ao saneamento de inconsistências nas remessas pertinentes ao ano de 2014, estes foram iniciados pelas Varas do Trabalho deste Regional em 28.07.2014, com auxílio deste Comitê Gestor, havendo previsão para o seu encerramento para o dia 22.08.2014, já que não mais existem quantitativo considerável de erros apontados pelo validador; f) após essa data, proceder-se-á a validação e envio das remessas correspondentes, no período de 22/08 a 05/09/2014, com a respectiva geração dos lotes e envio ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em conformidade com o prazo deliberado na Ata de Reunião pretérita; g) no tocante à qualidade das informações, destacou-se que, apesar dos esforços envidados nesse sentido, não foi possível a revisão de todos os itens de pendência pelas Varas Trabalhistas deste Regional em razão do grande volume de movimentos equivocados lançados em fichas processuais, fazendo-se necessária nova deliberação deste Comitê Gestor quanto a possibilidade de desbloqueio do Sistema SAPT1 para lançamento de movimentos retroativos, contornando-se eventuais inconsistências decorrentes dessas operações por meio de itens de ajustes, em conformidade com as orientações repassadas pelo Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão quando da realização da Campanha “Lance Certo” neste órgão em 07.08.2014; h) nesse sentido, com vistas a facilitar também os trabalhos de correção na qualidade das informações registradas no Sistema e-Gestão quanto aos processos eletrônicos, enfatizou-se, por fim, ser necessária a realização de deliberação sobre a possibilidade de ser repassado as Varas Trabalhistas o login (consulta@trt16.jus.br) e a senha destinada ao acesso do site <https://egestao.tst.jus.br/InfoViewApp/logon.jsp>, onde constam diversos relatórios detalhados sobre dados estatísticos deste Regional. No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o aludido relatório, o qual, igualmente, após ser devidamente examinado, resultou na adoção das seguintes providências: a) correção pelos servidores Ciro Ibiapina Cardoso, Giani Maria Costa de Souza, Marcos Antonio de Souza Silva e Rafael Robinson de Sousa Neto das inconsistências de regra de validação não temporal,




observadas nas remessas de janeiro a abril de 2014, atividade esta que contou com o auxílio da servidora Leila Santos Sousa, Coordenadora do Setor de Distribuição e Cadastramento Processual; b) redução do número de inconsistências dessa espécie, remanescendo apenas um pequeno número, a ser examinado pelo Comitê Gestor Regional nesta ocasião, para deliberação sobre as providências que deverão ser adotadas; c) reunião com representantes dos Gabinetes de Desembargadores deste Regional, após a apresentação da Campanha “Lance Certo” do Sistema e-Gestão, na manhã do dia 08.08.2014, ocasião em que foi realizado um apelo para que todos procedessem às correções necessárias ao saneamento das inconsistências de validação temporal apontadas pelo relatório expedido no dia anterior e já encaminhado àqueles via email. **À vista desse cenário, iniciou-se debate sobre as medidas seguintes a serem adotadas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) desbloqueio do Sistema SAPTI para realização de lançamentos retroativos, após a validação de todas as remessas do ano de 2013, visando a retomada dos trabalhos em prol da qualidade da informação; 1.2) liberação de *login* e senha para todas as Varas do Trabalho deste Regional, bem como para todos os Gabinetes de Desembargadores deste órgão, a fim de lhes conceder acesso ao site <https://egestao.tst.jus.br/InfoViewApp/logon.jsp>, onde constam diversos relatórios detalhados sobre dados estatísticos deste Regional, de caráter meramente informativo, não passível de edição, instituindo-se como administrador do sistema o servidor Uiratan Alves de Sousa Cavalcante. 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) substituição de movimentos equivocados constatados nos processos elencados pelo relatório resumido apresentado, para solução das inconsistências apontadas pelo validador; 2.2) análise, pelos servidores da área de tecnologia da informação, sobre a possibilidade de criação de mecanismo objetivando a desconsideração, pelos itens do Sistema e-Gestão, de andamentos lançados de forma equivocada, para correção de inconsistências pontuais eventualmente detectadas. **Em face de tais deliberações, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) expedição de Memorando à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, autorizando o desbloqueio mencionado na deliberação de n.º 1.1, tão logo validadas todas as remessas pertinentes ao ano de 2013, para retomada dos trabalhos em prol da qualidade da informação, seguida da conseqüente expedição de Memorandos as Varas do Trabalho deste Regional informando o desbloqueio em foco; b) expedição de Memorandos aos Juízes Titulares e Substitutos, Diretores de Secretarias da Varas Trabalhistas e Assessores dos Gabinetes de Desembargadores para lhes cientificar sobre o *login* e senha, nos moldes da deliberação de n.º 1.2; c) substituição pela equipe de 2º Grau dos movimentos equivocados, referidos na deliberação de n.º 2.1; d) análise, pelos servidores da área de tecnologia da informação do 2º Grau, sobre a possibilidade de criação do mecanismo mencionado na deliberação de n.º 2.2; e) avaliação pela servidora Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos) das inconsistências remanescentes, ainda verificadas nas planilhas não temporais dos itens administrativos; f) finalização, até o dia 19.08.2014, pela equipe do 1º Grau, de todos os trabalhos relativos à correção de inconsistências, validação e envio das remessas remanescentes do ano de 2013 ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho; g) fiscalização, pelas equipes de 1º e 2º Graus, quanto à finalização, pelas Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores, de todos os trabalhos relativos a correção de inconsistências nas remessas pertinentes ao ano de 2014, que deverão obrigatoriamente observar a data máxima de 22.08.2014; h) análise final, no período de 22.08 a 05.09.2014, pelas equipes de 1º e 2º Graus, de todos os dados estatísticos do ano 2014, com a respectiva geração dos lotes, validação e envio ao Colendo Tribunal Superior do



Trabalho, preferencialmente até a remessa de julho/2014, ou, no mínimo, até a remessa de abril/2014; i) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus, após o dia 05.09.2014, para verificação da situação atual do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, como preparativo para a próxima reunião, que, de logo, resta designada para o dia 15/09/2014, às 10h00, em razão do Calendário Correcional, dispensada a expedição de Memorando nesse sentido, já que todos cientes; j) expedição de Ofício ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, acompanhado de cópia da presente Ata, para ciência; l) remessa de uma cópia desta Ata a todos os integrantes do Comitê, por email, dispensada a expedição de Memorando. Nada mais havendo a consignar, os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Gustavo Brito Castro mandaram encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Magistrados presentes.



Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Responsável pelo 1º Grau



Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO
Responsável pelo 2º Grau